

AVISO
(Extracto)

Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto no n.º 1, al. a), do Art.º 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, por despacho do Presidente da Câmara de 11 de Setembro de 2009, foi renovado por um ano, nos termos do Art.º 103.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Paula Cristina Varelas Almeida, Assistente Técnica, na 5.ª posição remuneratória, a que veio a corresponder no corrente ano a retribuição de 683,13 €, com início a 17 de Setembro de 2009 e termo a 16 de Setembro de 2010;

(Isento de fiscalização previa pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no Art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Figueira de Castelo Rodrigo, 11 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara

António Edmundo Freire Ribeiro